



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**  
Trav. Pedro Borges \* CEP: 64.760-000  
São João do Piauí - PI  
CNPJ: 06.553.655/0001-73



## **EDITAL 002/ 2018 II GINCANA CULTURAL**

A prefeitura Municipal de São João do Piauí – por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público o presente Edital para apresentação de propostas de atividades culturais para a programação específica da **II GINCANA CULTURAL MUNICIPAL** que será realizada no **dia 05/09/2018** das **18h00min às 22h00min**, na quadra Manoelzinho Lopes, praça de eventos.

### **1 – NATUREZA**

A Gincana será uma competição entre escolas do nosso município (rede pública Municipal e Estadual, Privada e Instituto Federal), com o intuito de estimular o trabalho coletivo e voluntário. Na II Gincana Cultural os participantes devem cumprir objetivos pré-determinados.

A Gincana propõe casar a parte cultural, educativa com a parte social, buscando explorar o potencial de cada participante, com o objetivo de engrandecer cada voluntário e a instituição.

### **2 – OBJETIVOS**

- Incentivar a participação voluntária da comunidade estudantil;
- Estimular o envolvimento das instituições educacionais em ações de cunho sociocultural;
- Promover a integração entre discente, docente e servidores das instituições de forma a proporcionar visão cultural, solidária, humanística e de responsabilidade ambiental;
- Interligar os discentes com a Instituição de ensino, buscando fortalecer os laços existentes entre as escolas e estudantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**  
Trav. Pedro Borges \* CEP: 64.760-000  
São João do Piauí - PI  
CNPJ: 06.553.655/0001-73



### **3 - REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Está apto a participar da II Gincana Cultural as instituições de ensino de rede pública e/ou privadas do Município de São João do Piauí. **A formação das equipes deverá acontecer por discentes da mesma escola.** Para a validação da equipe, deverá constar na ficha de inscrição (ANEXO I) o nome de dois docentes tutores da equipe.

### **4 – INSCRIÇÃO**

O processo para inscrição obedecerá a seguinte ordem:

**4.1-** As inscrições (ANEXO I) deverão estar devidamente preenchidas com os nomes das instituições e dos docentes tutores e entregues à Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Candido Coelho, S/N, Centro, no **horário das 08h00min as 12h00min nos dias 02 a 07 de agosto de 2018.**

**4.2-** Não será cobrada taxa de inscrição dos participantes. Quaisquer ônus, incluídas as despesas com a execução do trabalho, serão de exclusiva responsabilidade das equipes.

**4.3-** No ato da inscrição o autor deverá apresentar formulário de que sua participação não acarretará ônus à Secretaria *Municipal de Cultura, Esporte e Turismo* (ANEXO II).

**4.4-** São integrantes da Comissão Organizadora da II Gincana Cultural: Wandes Nunes de Oliveira (Diretor do Departamento de Contabilidade), Lucineide Alves Oliveira Porto (Diretora do Departamento de Turismo/Cultura), Tito Lívio Dias Piauí (Diretor de Departamento de Esporte/Cultura), e equipe de suporte.

**Paragrafo único:** Se o numero de escolas/instituições inscritas forem superior a cinco (05), realizar-se-á no terceiro dia útil após o encerramento das inscrições um sorteio com a presença dos representantes das instituições inscritas, um sorteio para definir quais escolas/instituições participarão da II Gincana Cultural do Município de São João do Piauí.

### **5 – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

#### **5.1– DA PROVA ANTECIPADA**

A prova antecipada propõe maior integração entre os docentes/discentes da mesma equipe e conseqüentemente oportunizar pontos adicionais até o dia do evento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**  
Trav. Pedro Borges \* CEP: 64.760-000  
São João do Piauí - PI  
CNPJ: 06.553.655/0001-73



## 5.2- DAS PROVAS

As provas as serem desenvolvidas e apresentadas no dia da culminância proporcionará a integração entre os membros da escola/instituição, promovendo assim uma integração com os participantes. As atividades encontram-se nos anexos desse edital (ANEXOS III e IV).

## 6 – DAS REGRAS

- As equipes deverão ser compostas por docentes, discentes e funcionários da mesma instituição/ escola;
- As equipes devem apresentar alguma referência de identificação dos integrantes (uniformes, adereços, camisetas de mesma cor, etc.);
- É imprescindível que os integrantes permaneçam juntos durante todo o período da gincana, uma vez que o grito de guerra poderá ser solicitado a qualquer instante;
- Haverá prova antecipada (ANEXO IV);
- **A participação nas provas cabe unicamente às equipes e não a terceiros;**
- Qualquer ato de desrespeito ou conduta antiesportiva acarretará na punição a equipe e em casos maiores em desclassificação.

## 7 - DA PONTUAÇÃO

Será dada por vencedora à Equipe que possuir maior soma de notas nas provas. Cada atividade terá sua pontuação máxima devidamente identificada de forma a facilitar maior compreensão das suas totalidades.

Será considerado vencedor (a) da II Gincana Cultural a Instituição de ensino que obtiver a maior pontuação, sendo o segundo e o terceiro colocado definido também de acordo o número máximo de pontos obtidos, em ordem decrescente.

## 8 –PREMIAÇÃO

O Valor geral da premiação da II Gincana Cultural será de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), distribuídos da seguinte forma:

1º Lugar – R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**  
Trav. Pedro Borges \* CEP: 64.760-000  
São João do Piauí - PI  
CNPJ: 06.553.655/0001-73



2º Lugar – R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3º Lugar – R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

## **9 - DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES**

**Lançamento do Edital:** 01/08/2018

**Período de Inscrição:** 02 a 07/08/2018

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Comissão Organizadora da Gincana Cultural reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

São João do Piauí-PI, 01 de agosto de 2018.

**Comissão Organizadora**

Lucineide Alves de Oliveira Brito  
Wenels M. de S.  
Tito Livio de Pina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**  
Trav. Pedro Borges \* CEP: 64.760-000  
São João do Piauí - PI  
CNPJ: 06.553.655/0001-73



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL 001/2018

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Escola: \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

#### LISTA DOS DOCENTES COORDENADORES/PARCIPANTES

NOME DO DOCENTE (LETRA DE FORMA)	ASSINATURA

São João do Piauí-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**  
Trav. Pedro Borges \* CEP: 64.760-000  
São João do Piauí - PI  
CNPJ: 06.553.655/0001-73



## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO EDITAL 001/2018**

**Número de Inscrição:** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº: \_\_\_\_\_, representante da escola \_\_\_\_\_, declaro estar ciente que a atividade proposta para ser efetuada durante a programação específica da II GINCANA CULTURAL da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, não acarretará despesas para a instituição a título de pagamento de honorários para o autor e demais participantes do projeto.

São João do Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**DIRETOR/RESPONSÁVEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**  
Trav. Pedro Borges \* CEP: 64.760-000  
São João do Piauí - PI  
CNPJ: 06.553.655/0001-73



**ANEXO III**  
**EDITAL 001/2018**  
**LISTAGEM DE PROVAS**

<b>PROVAS</b>	<b>VALOR DA PROVA</b>
<b>São João que amo muito 112 Anos</b>	00 a 10 pontos
<b>Quem sabe faz ao vivo</b>	00 a 10 pontos
<b>Moda em prol da Reciclagem</b>	00 a 10 pontos
<b>Quem ama cuida (Prova antecipada)</b>	00 a 10 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**  
Trav. Pedro Borges \* CEP: 64.760-000  
São João do Piauí - PI  
CNPJ: 06.553.655/0001-73



**ANEXO IV**  
**EDITAL 001/2018**  
**REGULAMENTO DAS PROVAS**

**PROVA: SÃO JOÃO QUE AMO MUITO 112 ANOS: (00 a 10 pontos)**

Em várias partes da cidade os ritmos, as danças e as comidas típicas resistem ao tempo e realizam uma ligação importante entre os indivíduos, sua identidade e o meio em que vivem. A dança é uma expressão corporal que está presente em todos os tipos de organizações sociais e que se torna o cartão de apresentação de um determinado lugar/comunidade.

**Com a finalidade de expandir o conhecimento acerca dessa manifestação cultural, cada equipe deverá pesquisar e apresentar uma peça teatral musical e dançante típica da cidade de São João do Piauí.**

**Observação:** A pesquisa sobre a cultura da cidade deverá ser entregue aos jurados.

Antes da apresentação (os trajes e as canções devem ser apresentados previamente à comissão organizadora).

**Avaliação:** Criatividade, originalidade, figurino e coreografia.

**Duração:** 15 minutos, o tempo ser cronometrado a partir da montagem e desmontagem do cenário.

**PROVA: QUEM SABE FAZ AO VIVO (00 à 10 pontos)**

Nesta prova, as equipes deverão executar uma **e música que retrate três potencialidades da nossa cidade: Barragem do Jenipapo, Fruticultura irrigada (uva...) e energia fotovoltaica (energia solar)** voz e violão ou voz e sanfona com capela. A letra da música deverá ser de autoria dos membros da escola/instituição.

A letra da composição deverá ser apresentada previamente à comissão organizadora para ser analisada.

**Obs:** A equipe será eliminada da prova caso haja na letra palavras pejorativas, de cunho ofensivo e difamatório.

**Avaliação:** Criatividade na composição da música e performance (execução do instrumento voz e violão ou voz e sanfona com capela).

**Duração:** 5 minutos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**  
Trav. Pedro Borges \* CEP: 64.760-000  
São João do Piauí - PI  
CNPJ: 06.553.655/0001-73



**PROVA: MODA EM PROL DA RECICLAGEM** (00 à 10 pontos)

**A equipe deverá fazer uma roupa bem criativa, usando apenas material.**

**Reciclado. A apresentação da roupa será através de desfile e descrição do figurino proposto.**

**Avaliação:** Criatividade/figurino e performance (postura ao desfilar/ apresentar o figurino)

**Duração:** 10 minutos

**PROVA: QUEM AMA CUIDA (prova antecipada).** (00 à 10 pontos)

Nesta tarefa, as equipes apresentarão na culminância ao público e jurados a prova já realizada, através de arquivos/fatos concretos: fotos e depoimento do beneficiado (pessoa, família, instituição ou sociedade)

**Avaliação:** Compromisso, responsabilidade e sensibilidade da equipe ao executar a tarefa.

**Duração:** 10 minutos